

Verlagsbuchhandlung, 1978.

44. STROBEL, August. *Apokalypse des Johannes*. In: Theologische Realenzyklopädie, vol. 3. Gerhard Krause/Gerhard Müller (cd.). Berlin / New York, Walter de Gruyter, 1978. 826 p.
45. WIESE, Werner. *A Escatologia em Agostinho a Partir de "A Cidade de Deus"*. Monografia para a disciplina "Escatologia na Igreja Primitiva" para o Curso de Mestrado em Teologia. Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil (material não publicado). Recife, 1994.
46. WISSMANN, Hans. *Eschatologie*. In: Theologische Realenzyklopädie, vol. 10. Gerhard Krause / Gerhard Müller (eds.). Berlin / New York: Walter de Gruyter, 1882.

## O PARADOXO DE LEI E EVANGELHO EM LUTERO: ALGUMAS TESES E REFLEXÕES SOBRE A QUESTÃO DO BATISMO

Euler Renato Westphal\*

### I. INTRODUÇÃO

Estas reflexões estão pautadas pela preocupação pastoral que a realidade missionária nos coloca. Busca-se uma reflexão teológica que seja perene em todas as épocas. A busca teológica é a procura pela vontade de Deus para nós hoje. Não se trata de uma abordagem histórico-sistemática em função dela mesma. Antes, trata-se de uma reflexão teológica determinada pela *tentatio*, *meditatio* e *oratio*, na busca por respostas concretas em meio aos desafios missionários numa realidade cultural e religiosa mudada.

O pluralismo e o sincretismo religiosos são desafios para buscarmos a vontade de Deus para a nossa Igreja, fazendo-nos criativos, achando caminhos para a atuação missionária. Evidencia-se a necessidade de estarmos abertos às diferentes possibilidades de avanços missionários. Fundamental é descobrir o cerne, o coração da pregação e da teologia cristãs. Este texto visa contribuir na reflexão sobre a questão do batismo no contexto missionário. Para isto, partimos de uma reflexão fundamentada na hermenêutica de Lutero.

O seu pensamento é diametralmente oposto àquilo que a teologia escolástica pensava a respeito do batismo. A partir disto entendemos a frase lapidar de Lutero no Catecismo Maior: "a fé não faz o batismo, mas recebe o batismo". É fundamental, em Lutero, que a salvação está ligada à fé, que é a negação de qualquer mérito ou potência para a salvação. O outro aspecto que queremos ressaltar é a primazia da palavra e a ligação intrínseca entre palavra visível e palavra invisível, que são as duas expressões da palavra de Deus.

---

\* Euler Renato Westphal (Dr.) é professor de Teologia Sistemática e Ética/Bioética na Faculdade Luterana de Teologia – FLT (São Bento do Sul/SC). É também professor titular da cadeira de Bioética nos cursos de Medicina e Odontologia da UNIVILLE - Universidade da Região de Joinville.

Vemos que o pensamento de Lutero é fundamentalmente dialético. Aliás, não no sentido hegeliano, que busca pela síntese. Em Lutero cada elemento da dialética é afirmado na sua totalidade, sem buscar a síntese. Por isto, preferimos denominá-lo de paradoxo, como um tipo de lógica que caracteriza o pensamento de Lutero. Estas teses tentam ser uma reflexão da lógica do paradoxo, enquanto lei e evangelho.

## II. TESES

### 1. Jesus Cristo é a palavra encarnada. A revelação de Deus sempre vem mediada pela matéria, sendo comunicada através da história concreta de Jesus Cristo

A história da revelação de Deus culminou em Jesus Cristo. A auto-revelação de Deus não vem a nós em forma de uma teofania, mas ela é indireta, manifestando-se através das ambigüidades da história. No homem Jesus está a densificação da revelação. Ele traz a palavra de Deus na sua totalidade. Este é o critério que julga todas as linguagens e discursos teológicos. Há uma identidade fundamental entre Jesus e a palavra, assim como há identidade entre Jesus e Deus-Pai.

A palavra é informação e é proclamação da lei e do evangelho, que suscita vida nova. Fundamental para a compreensão de lei e evangelho é que a palavra não deixa o ouvinte neutro diante da realidade de Deus. Esta exige aceitação, que significa vida. A rejeição à palavra representa morte eterna. Para Lutero, a dialética de lei e evangelho é fundamental para a correta compreensão da Escritura. Segundo ele, o Espírito Santo sempre atua na palavra como lei e evangelho.

A palavra mediada – que se mostra na matéria e na história, a exemplo da pessoa de Jesus, da Escritura, dos elementos constitutivos dos sacramentos – é o meio privilegiado de Deus se revelar. Neles temos os critérios para o discernimento espiritual, o que é fundamental para a certeza e a esperança da fé.

A certeza da fé não vem do nosso coração, mas vem de fora, sempre de fora. Aqui está a dimensão da promessa de Deus, que está colocada fora de nós mesmos. O batismo é promessa e é ação soberana de Deus. A promessa sempre é promessa de juízo e de graça.

A palavra de juízo e de graça é dada por Deus através de coisas visíveis. Deus se revela através de coisas materiais, pois assim a nossa fé e esperança não dependem da luz que vem de dentro do nosso coração. Este é peca-

dor. A fé olha para fora do ser humano, avistando a justiça, que está fora de nós mesmos.

Nesse sentido, é fundamental dizer que a nossa justiça encontra-se na cruz do Deus-Homem Jesus.<sup>1</sup> Deus fala a nós através de mediações para que a nossa fé não esteja fundamentada nas vicissitudes do coração humano. Por isto, o batismo é a palavra de Deus que está fora de nós mesmos. Na promessa, que é dada *extra nos*, vem o consolo para aquele que é provado em sua fé.

Lutero diz:

“Trata então de exercitar e fortalecer a fé, de modo que, quando estiveres entristecido ou quando teus pecados te oprimirem, vás ao sacramento ou ouças a missa, de modo que desejes de coração este sacramento e aquilo que ele representa, e não duvides que aquilo que o sacramento significa te sucederá”.<sup>2</sup>

O problema é quando as mediações são transformadas em salvação. Neste caso, não se observa suficientemente as limitações das mediações. Elas são consideradas salvíficas nelas mesmas. É necessário ver que a salvação está em Cristo e não nas mediações externas. Assim, a *analogia entis* é o caminho privilegiado de Deus se manifestar. Esta manifestação acontece pela história, pela matéria, pelas coisas criacionais, como o pão, o vinho, a água, as palavras humanas, ou seja, pela *analogia entis*. No entanto, elas não são o conteúdo, a essência, da salvação. Estas não são o divino e nem tão pouco o Deus Pai, Filho e Espírito Santo. Elas são somente mediações privilegiadas do falar e do agir do Deus-Triúno. Na dialética de lei e evangelho, os elementos criacionais, a matéria como mediação ainda não é evangelho, mas permanece sendo lei. Portanto, estes por si só não têm poder salvífico. Por analogia, podemos dizer que as letras, as palavras que compõem a Escritura não são salvíficas, incluindo aquelas palavras que descrevem Deus, a eternidade, a salvação, o mistério da encarnação, a cruz e a ressurreição. Por si só, elas são máscaras de Deus que, segundo Lutero, é tudo aquilo que evidencia e promove a vida humana e dá sustentação à criação. Na sua autocomunicação, Deus se utiliza de palavras, de símbolos humanos e da matéria, que são coisas

<sup>1</sup> Cf. Martinho LUTERO. O Debate de Heidelberg. In: *Obras Seleccionadas*. Vol. 1. São Leopoldo; Porto Alegre: Sinodal; Concórdia. 1987, p. 35.

<sup>2</sup> Martinho LUTERO. Um sermão sobre o venerabilíssimo sacramento do santo e verdadeiro corpo de Cristo e sobre as irmandades. In: *Obras Seleccionadas*. Vol. 1. São Leopoldo; Porto Alegre: Sinodal; Concórdia. 1987, p. 435.

equívocas e frágeis, para revelar o evangelho da salvação em Jesus. Este não é máscara e sim o rosto de Deus.

## 2. Na justificação por fé temos a densificação da experiência de lei e evangelho, que gera a obediência da fé

O evangelho é a palavra de justificação. Esta não está localizada dentro de nós, mas encontra-se fora do ser humano. A palavra que anuncia a justiça vem de fora, vem de Cristo. Esta palavra é audível e visível.<sup>3</sup> Temos a palavra visível no sacramento. A palavra invisível é ouvida na pregação. Os sacramentos são palavra de Deus, enquanto lei e evangelho, condenação e absolvição, que é falada a partir do evento histórico-salvífico de Cristo. A palavra de Deus traz frutos. A pregação da palavra, enquanto lei e evangelho, gera confissão e absolvição (Mt 16.19; 18.18; Jo 20.22-23).

Tanto que Lutero, nas noventa e cinco teses, afirma a necessidade dos frutos externos da penitência interna, pois o perdão dos pecados gera nova vida. Esta não é decorrência de leis, mas é resposta obediente à graça de Deus. A experiência do perdão leva o crente à oração e à liturgia. Estes são canais de diálogo, pessoal ou comunitário, com Deus. Assim, busca-se viver na dependência de Deus, mendigando o perdão e pedindo pela intervenção de Deus na história da nossa vida. Nesse sentido, Lutero diz o seguinte:

“No batismo todos nós fazemos o mesmo voto: matar o pecado e tornar-nos santos pela obra e graça de Deus, a quem nos oferecemos e nos sacrificamos como barro ao oleiro; nisso não há ninguém que seja melhor do que os outros”.<sup>4</sup>

## 3. No batismo encontramos a expressão visível da palavra de Deus, como lei e evangelho. O batismo, assim como a palavra invisível, é mediação da salvação, este ainda não é a salvação em si

A compreensão da palavra, exposta acima, aplica-se ao batismo, pois este também se encontra no horizonte de lei e evangelho. No NT, o batismo era ministrado àquela pessoa que passou pela experiência de juízo e de absolvição, anunciado pela palavra de Deus. É ponto pacífico que o batismo era realizado em nome do Deus cristão, o Deus-Triúno. A partir do NT, vemos que o batismo está ligado ao arrependimento, à fé e ao perdão de pecados (At

<sup>3</sup> Id., *ibid.*, p. 428.

<sup>4</sup> Id., *ibid.*, p. 423.

2.38; 5.31; 13.38; 26.18). O batismo está colocado no contexto da palavra, que julga e que absolve da condenação do pecado (1 Co 6.8-11). Além disto, o batismo é antecipação escatológica do reino de Deus (2 Co 1.22; 5.5; Ef 1.14).

A partir de Rm 6.1-11, vemos dois aspectos do batismo: a ruptura com o passado e a novidade de vida. Estas duas realidades constituem a existência do cristão. Em Jo 3.1-8 temos dois tipos de pessoas: aquelas que vivem na carne e as que vivem no espírito. Novamente vemos a dialética de lei e evangelho descrita pelos termos carne e espírito. De qualquer forma, deve-se atentar para o aspecto da ruptura com o passado pagão ou judeu que o batismo representava para os cristãos das comunidades neotestamentárias.

Perguntamos, como era a prática do batismo na Igreja dos dois primeiros séculos?

A Igreja, até o séc. II entendeu o batismo no horizonte de lei e evangelho. Esta relação fica expressa em Mc 16.16. Trata-se de um paralelismo de membros:

*“Quem crer e for batizado será salvo; porém, quem não crer (e for batizado) será condenado”.*

No batismo, a pessoa está diante do juízo de Deus e se submete à sua graça. A promessa de salvação é proferida ao batizado que crê. Entretanto, a promessa de condenação vem para aquele que for batizado e não crer. O texto não diz que será condenado quem não for batizado, mas quem for batizado e não crer.

Na Igreja dos primeiros séculos, os gentios passavam por um processo de catequese, que durava em torno de três anos. O batismo ocorria no domingo da ressurreição, uma vez por ano.<sup>5</sup> Assim, a Igreja Antiga praticava o batismo como sendo um drama, dividido em três atos:

No primeiro ato, o rito significava ruptura com a velha vida, que incluía a oração de desligamento do culto aos deuses e dos hábitos do velho *éon*. Tratava-se da abrogação - *abrogatio* - dos poderes do velho *éon*. Tanto que, por ocasião do batismo, os crentes tinham que jurar que mudariam a sua vida. Algumas profissões eram tidas como desonrosas para um cristão. Por isto, algumas pessoas mudavam de atividade profissional.<sup>6</sup> As piscinas

<sup>5</sup> Cf. Justo L. GONZÁLEZ. A era dos mártires. In: *Uma história ilustrada do cristianismo*. 3. Ed. vol.1. São Paulo: Vida Nova. 1991, p. 154.

<sup>6</sup> Cf. Hans SCHWARZ; Robert JENSON. Os meios da graça. In: *Dogmática Cristã*. Vol. 2. São Leopoldo: Sinodal; IEPG 1995, p. 330. Cf. F. H. KETTLER. *Taufe III: Dogmengeschichtlich. Die Religion in Geschichte und Gegenwart*. (RGG 3). vol 6. 3. völlig neu bearb. Aufl. Tübingen: J.C.B. Mohr, 1962, col. 638.

batismais estavam dispostas no sentido leste-oeste. Os batizados eram levados para dentro da água, em direção ao leste, voltados para o sol nascente.<sup>7</sup>

No segundo ato, encenava-se o renascimento. Invocava-se o Espírito Santo sobre a água do batismo. Os catecúmenos eram totalmente despidos - representava que nada poderiam carregar da velha vida - e atravessavam a água em direção ao novo *éon*. Assim, ocorria a renúncia ao poder de Satanás e à moralidade do velho *éon*.

No terceiro ato, encenava-se o novo *éon*. Ainda com o corpo molhado, eram cobertos de perfumes e vestidos com novas roupas, unindo-se à comunidade onde recebiam água, leite e mel. Estes eram os alimentos das crianças, que simbolizava a terra prometida na qual tinham entrado.<sup>8</sup>

Este modelo de catecumenato desapareceu em função do regime de cristandade, imposto por Constantino. Mais tarde, por razões práticas, no império carolíngio, a confirmação de fé foi dissociada do batismo. A confirmação passou a ser ministrada após o batismo.

Ao longo da história, vemos que a Igreja Medieval procurou evitar os abusos dos meios da graça. Contudo, ao regulamentá-los, a Igreja foi quem abusou destes meios. O processo de dogmatização, iniciado em mais ou menos 570 com Gregório Magno, ocupou a Igreja ocidental até o século XVI. Entenda-se dogmatização como regulamentação e construção jurídicas. O concílio de Trento foi um esforço imenso de se regulamentar as últimas questões em aberto, especialmente aquelas suscitadas com a Reforma.<sup>9</sup>

A expressão *ex opere operato* resume muito bem o pensamento medieval neste período. Entendia-se que os sacramentos são eficazes pela sua própria realização, independentemente da fé daqueles que os recebem: ou seja; os elementos do sacramento têm força em si mesmos. Assim, a eficácia do sacramento está na sua realização. O sacramento em si tem eficácia salvífica, sem a fé daquele que o toma para si.<sup>10</sup>

O Tridentino dogmatizou esta compreensão contra a teologia dos

Reformadores. Ainda, na própria teologia tridentina há tensões entre expressões que afirmam a fé como condição para o agir dos sacramentos e a compreensão medieval do *ex opere operato*.<sup>11</sup>

De qualquer forma, em especial, o Cânone VIII do Decreto sobre os sacramentos do Tridentinum revela a diferença entre a posição tomista e Lutero. Aliás, este Decreto foi proferido contra o escrito de M. Lutero, *De captivitate Babylonica ecclesiae praeludium*, de 1520. Contra Lutero, o referido cânone diz o seguinte:

“Quem diz que através destes sacramentos da nova lei, a graça não é conferida *ex opere operato*, mas somente a fé na promessa da graça divina é suficiente: este seja anátema”.<sup>12</sup>

Para Lutero, um dos aspectos fundamentais é que a palavra não está ao lado do sacramento - como era compreendido na teologia medieval - mas a palavra é o centro, o conteúdo, a essência do sacramento. Nos sacramentos temos a concentração da palavra e da fé. Segundo Lutero:

“Tudo depende da fé: somente ela faz com que os sacramentos efetuem o que significam e que tudo que o sacerdote diz se torne verdade, pois conforme crês, assim te sucede. Sem essa fé, toda absolvição e todos os sacramentos são em vão, e até prejudicam mais do que aproveitam”.<sup>13</sup>

Para o Reformador, os sacramentos, a palavra de Deus e a fé estão intrinsecamente relacionadas e precisam ser vistos no seu todo. Ele diz:

“Se crês, tens. Se duvidares, estarás perdido. Assim vemos que, através do pecado, o batismo é impedido em sua obra, qual seja, o perdão

<sup>7</sup> Cf. Lindolfo WEINGÄRTNER. *O que eu creio*. 4. Ed. São Leopoldo; São Bento do Sul: Sinodal: MEUC. 1998, p. 96.

<sup>8</sup> Cf. Hans SCHWARZ; Robert JENSON. Os meios da graça. In: *Dogmática Cristã*. vol. 2. p. 330-31. Cf. F.H. KETTLER. *Taufe III: Dogmengeschichtlich*. RGG3. Vol. 6, col. 638

<sup>9</sup> Cf. Martin DREHER. *A Igreja no Mundo Medieval*. Vol. 2. São Leopoldo: Sinodal. 1994. (Coleção História da Igreja), p. 11.

<sup>10</sup> Martinho LUTERO. Um sermão sobre o venerabilíssimo sacramento do santo e verdadeiro corpo de Cristo e sobre as irmandades. In: *Obras Seleccionadas*. Vol. 1. São Leopoldo; Porto Alegre: Sinodal; Concórdia. 1987, p. 437-40.

<sup>11</sup> Cf. Euler R. WESTPHAL. *Opus Operatum*. In: *Evangelisches Lexikon für Theologie und Gemeinde*. Vol.3. Wuppertal; Zürich: Brockhaus Verlag, p. 1479. Cf. Horst-Georg PÖHLMANN. *Abriss der Dogmatik: ein Kompendium*. 5. Verb. u. erw.Aufl. Gütersloh: Gütersloher Verl.-Haus Mohn, 1990, p. 297.

<sup>12</sup> Heinrich DENZINGER. *Enchiridion symbolorum definitionum et declarationum de rebus fidei et morum*. [Kompendium der Glaubensbekenntnisse und kirchlichen Lehrentscheidungen]. 37. Verb., erw., ins Deutsche. übertrg. Aufl. Freiburg im Breisgau: Herder, 1991, p. 1608.

<sup>13</sup> Martinho LUTERO. Sermões sobre os Sacramentos. In: *Obras Seleccionadas*. Vol. 1. São Leopoldo; Porto Alegre : Sinodal; Concórdia. 1987, p. 405. Cf. Martinho LUTERO. Um sermão sobre o venerabilíssimo sacramento do santo e verdadeiro corpo de Cristo e sobre as irmandades. In: *Obras Seleccionadas*. Vol. 1. São Leopoldo; Porto Alegre: Sinodal; Concórdia. 1987, p. 435

e a morte do pecado, mas o batismo somente é aniquilado quando não se crê em sua obra. É a fé que derruba os obstáculos à obra do batismo. Portanto, tudo depende da fé".<sup>14</sup>

No nosso entendimento, a ortodoxia luterana, com Melanchton, voltou em boa medida, à compreensão aristotélica, apropriando-se da compreensão medieval do *ex opere operato*. Enfatizou-se unilateralmente o aspecto objetivo da salvação em prejuízo da dialética de lei e evangelho. Melanchton dá o passo muito além de Lutero, quando afirma que o batismo em si é gerador de salvação, apagando a dimensão do juízo como promessa de Deus.<sup>15</sup>

#### 4. A palavra de Deus é constituída por lei e evangelho, juízo e graça

Na compreensão de Lutero, a palavra de Deus - presente na história humana, que cria e dirige o universo - tem em si o poder de condenar e de justificar. Ela carrega juízo e anuncia o perdão. Assim, a palavra de Deus é descrita como lei e evangelho, caracterizando a vitalidade e a dinâmica da palavra. Portanto, esta não é somente promessa e graça, mas também é juízo e condenação.

Há o perigo de se diluir a tensão entre lei e evangelho. Afirmar a lei unilateralmente leva ao legalismo, a autojustificação ou ao desespero. Enquanto que a afirmação da graça, ignorando a lei, gera uma compreensão de graça barata e uma visão domesticada de Deus. Temos um Cristo sem cruz e a salvação sem ira, criando um Deus a nossa imagem. Neste sentido, D. Bonhoeffer e H. Richard Niebuhr dirigiram suas críticas à teologia liberal.

O Iluminismo - que colocou as matrizes filosóficas para a teologia liberal, para o neoluteranismo e a teologia luterana até o dia de hoje - fez uma ruptura significativa com a dialética de lei-evangelho. Em especial no século XIX, o Idealismo colocou a idéia da ira de Deus, do juízo em xeque. Com isto, domesticou-se a figura do Deus-Trindade a uma figura amorfa do amor e da solidariedade humanas.

Ritschl, por exemplo, reduziu a santidade de Deus ao postulado do amor, como expressão das relações humanas. Assim, a idéia da salvação foi

reduzida ao perdão somente, eliminando-se o julgamento e a ira de Deus.<sup>16</sup> Este também é um problema na teologia de Barth, que inverteu a seqüência lei-evangelho e colocou o evangelho antes da lei. Com isto, diluiu-se a lei. Esta perdeu a sua função, pois a lei tornou-se evangelho.

De modo semelhante, contudo, através de outros caminhos, ocorreu com Bultmann, que desmitologizou o sacrifício expiatório de Cristo. Novamente, temos a eliminação da dimensão do julgamento de Deus.<sup>17</sup>

Na verdade, a eliminação da compreensão do juízo de Deus leva à secularização da compreensão do batismo. A ótica iluminista-liberal somente consegue ver a dimensão da salvação no batismo, sem considerar suficientemente a radicalidade do juízo de Deus. Os óculos que lêem Lutero desta forma emprestaram suas lentes do Iluminismo-Idealismo. Entendemos que ler a teologia na ótica de Lutero é olhar os textos bíblicos, a nossa prática, os sacramentos, a nossa pregação e a Igreja como instituição a partir do horizonte de lei e evangelho.

Segundo Lutero, diferente da teologia neoluterana (liberal), a lei sempre nos acusa e nos entrega à ira de Deus e à morte eterna. Entretanto, a lei nos faz buscar a graça de Deus (Rm 5.20-21; Gl 3). Lei e evangelho encontram-se lado a lado. Contudo, cada um dos pólos desta dialética tem funções distintas. O evangelho, ao contrário da lei, proclama que Deus se encontra conosco na pessoa de Jesus Cristo e nos dá a vida eterna. Assim, a palavra final não é a da lei, mas é Cristo. A lei, por sua vez, deve levar-nos necessariamente ao evangelho. De outro lado, este sempre deve ser anunciado no horizonte da lei. Isto representa uma tensão permanente que em nenhum momento pode ser diluída.

#### 5. A seriedade do batismo consiste no fato dele ser promessa e sinal escatológicos de salvação. O batizado que não crer é condenado, porque rejeita a promessa de Deus proclamada no batismo. O batismo não faz a salvação, mas a recebe

O batismo é palavra que julga e que perdoa. Neste sentido, o batismo é atestado de que sou justificado, sendo promessa escatológica. O batismo coloca o crente numa relação de serviço e da obediência da fé. Este não é um

<sup>14</sup> Martinho LUTERO. Um sermão sobre o santo, venerabilíssimo sacramento do Batismo. *Obras Seleccionadas*. Vol. 1. São Leopoldo; Porto Alegre: Sinodal; Concórdia. 1987, p. 421.

<sup>15</sup> Cf. Hans-Martin BARTH. *Gesetz und Evangelium*. In: *Theologische Realenzyklopädie*. v. 13. Berlin; New York: Walter de Gruyter, 1984, p. 128ss. Cf. F.H. KETTLER. *Taufe III: Dogmengeschichtlich*. RGG3. Vol 6, col 644.

<sup>16</sup> Cf. Hans-Martin BARTH. *Gesetz und Evangelium*. In: *Theologische Realenzyklopädie*. Vol. 13, p. 128ss. Cf. Paul TILLICH. *Perspectivas da Teologia Protestante nos séculos XIX e XX*. São Paulo: ASTE, 1986, p. 138, 204ss.

<sup>17</sup> Cf. H-G PÖHLMANN. *Abriss der Dogmatik*. p. 196, 299.

passaporte para viver longe de Deus. A liberdade consiste da nova vida em favor do reino de Deus, do serviço ao próximo, para o bem de todas as criaturas.

Outrossim, o batismo é retorno diário à penitência, à confissão de pecados, ao amor pelas coisas de Deus e à missão. É fundamental dizer que o batismo é nascimento escatológico após a palavra do juízo final ter sido anunciada de maneira efetiva e específica. Na compreensão de Lutero, as imagens de morte e ressurreição para o batismo são análogas à dialética de lei e evangelho.<sup>18</sup> Por isto, o batismo sem resposta de fé, como experiência de condenação e absolvição, está sob o signo do juízo e da morte. Precisamos ouvir a advertência de Lutero em relação ao abuso do batismo, dizendo:

“Devemos, no entanto precaver-nos para que não se introduza aí uma falsa segurança que diga consigo mesma: ‘Já que o batismo contém tanta graça e é uma coisa tão grandiosa, pois Deus não nos imputará nossos pecados, e assim que nos arrependermos do pecado, tudo estará em ordem por força do batismo, por enquanto vou viver e fazer minha própria vontade. Mais tarde ou na hora da morte me lembrarei de meu batismo’”.<sup>19</sup>

Desse modo, vemos que o batismo como promessa coloca o ser humano diante da realidade de juízo e graça. Nesse contexto, vale a pena ouvir de novo a palavra de Lutero:

“Sim, certamente o batismo é uma coisa tão grandiosa que, quando te arrependes dos pecados e invocas o pacto do batismo, teus pecados são perdoados. Mas, ao pecares tão petulante e deliberadamente, confiante na graça, toma cuidado que o juízo não te pegue e se antecipe ao teu arrependimento, e que, mesmo que então queiras crer ou confiar no batismo por uma determinação de Deus a tua tribulação se torne tão grande que tua fé não consiga subsistir.”<sup>20</sup>

<sup>18</sup> Este pensamento também encontramos explicitamente em: L. WEINGÄRTNER. *Adão, onde estás: 110 perguntas e 109 respostas*. 2. ed. ampl. São Leopoldo: Sinodal, [1977] 1981, p. 50-53. Cf. Id. *O que eu creio*. 2. ed. São Bento do Sul; São Leopoldo: União Cristã; Sinodal. [1988] 1989, p. 89-98. Ver também: Walter ALTMANN. Sacramentos - túmulo ou berço da comunidade cristã? In: *Lutero e Libertação: releitura de Lutero em perspectiva latino-americana*. São Leopoldo; São Paulo: Sinodal; Ática. 1994, p. 139-58.

<sup>19</sup> Martinho LUTERO. Um sermão sobre o santo, venerabilíssimo sacramento do Batismo. In: *Obras Selecionadas*. Vol. 1. São Leopoldo; Porto Alegre: Sinodal; Concórdia. 1987, p. 424.

<sup>20</sup> Id., *Ibid.*, p. 424.

Assim, a compreensão da palavra de Deus em Lutero lança uma crítica fundamental à prática superficial do batismo, encontrada no interior da lógica do regime de cristandade. Neste sentido Lutero diz:

“Pois ali onde não existe ou não se consegue essa fé, de nada nos serve o batismo. Muito antes prejudica, não só no momento em que se o recebe, mas por todo o tempo da vida. Porque semelhante incredulidade chama mentirosa a promessa divina. E esse é o pior de todos os pecados”.<sup>21</sup>

### III. ALGUNS LAMPEJOS PRÁTICOS

A realidade missionária nos coloca diante de perguntas e questionamentos significativos. Na verdade, trata-se da busca pelo sentido do batismo. Este significa alguma coisa para os crentes, na medida em que isto lhes proporciona algum sentido. Perguntamos se podemos praticar o batismo em pessoas que foram batizadas num contexto sincretista. Será que o batismo efetuado juntamente com práticas não cristãs é válido?

Perguntamos: De onde obtemos sentido para as práticas eclesiais? Será que é a realidade cultural e religiosa mudada que dá as respostas? Se este for o critério único então estaremos enveredando em terreno escorregadio e o batismo tornar-se-á uma prática sem significado. Estaremos diante de novos abusos da prática do batismo.

Em última análise é a palavra de lei e evangelho que nos proporciona o encontro com o Deus-Triúno: Pai, Filho e Espírito Santo. A partir disto, o batismo receberá o seu real significado. O batismo como palavra visível requer um compromisso de vida com o Deus-Triúno.<sup>22</sup>

O batismo é uma ruptura com os ritos de iniciação não-cristãos. Não há possibilidade de convivência pacífica entre o batismo e os rituais não-cristãos, pois são mundos diferentes. A partir disto, entende-se a busca dos crentes por um rebatismo, advindos de tradição sincretista. Quando falamos sobre a questão do rebatismo precisamos fazê-lo a partir da dialética bíblica de lei e evangelho. Está claro que há um só batismo (Ef 4.5-6).

<sup>21</sup> Martinho LUTERO. Do cativeiro babilônico da Igreja. In: *Obras Selecionadas*. Vol. 2. São Leopoldo; Porto Alegre: Sinodal; Concórdia. 1989, p. 376.

<sup>22</sup> E. SOMMERLATH. Taufe IV: dogmatisch. *RGG3*. Vol. 6, col. 647.

Paulo fala isto para uma comunidade na qual já havia pessoas batizadas, pois judeus e pagãos conheciam a prática de batismos. Provavelmente, a maioria dos membros das comunidades neotestamentárias passaram por este rito. Contudo, Paulo fala de um só batismo. Isto significa que o batismo cristão não é um segundo rito, depois daquele praticado no judaísmo ou no paganismo.

Logo, batismo que não é batismo cristão, não é batismo. Por isto, não se pode falar em rebatismo cristão. O batismo cristão se caracteriza por alguns elementos fundamentais: a palavra anunciada como lei e evangelho; no rito é proferido o nome do Deus-Triúno; a utilização da água; e não por último, a presença da comunidade cristã.

Sob o ponto de vista jurídico, “o batismo não pode ser repetido. Entretanto, não se pode proibir o rebatismo em casos de situações de radical conflito, que seja justificado”.<sup>23</sup>

Entendemos que este somente seria possível se os elementos claramente cristãos estivessem ausentes ou se houvessem elementos não-cristãos presentes no batismo. Entretanto, este batismo não pode ser realizado no atacado. Estas decisões são de ordem poimênica, geradas a partir de extremo conflito. Estes conflitos advêm de uma prática não-cristã de batismo. Conflitos pessoais e culpa humana não podem ser resolvidos a partir de um rebatismo cristão. Como vimos, a rigor, não existe rebatismo cristão, somente há um batismo. O rebatismo somente perpetuaria a prática de batismo no regime de Cristandade, como aconteceu nos sistemas coloniais.

Assim, o batismo é algo sério demais para ser praticado no atacado e é santo para ser feito e desfeito conforme os nossos sentimentos e desejos. O batismo sem a fé, assim como a palavra anunciada sem a fé do ouvinte, gera a condenação de Deus. O batismo, como palavra visível, que é apropriado pela fé é promessa de salvação e consolo nas provações. Deste modo, a dialética de lei e evangelho dá uma dimensão profunda do que é o cerne do batismo, que nos compromete existencialmente com a realidade do Deus-Triúno. A questão do batismo em contexto missionário deve ser vista sob a ótica de lei e evangelho. Isto significa que não se pode abusar das mediações de Deus. O batismo não pode ser manipulado, segundo as conveniências e os desejos humanos.

Na realidade de missão, a fé e o batismo são fundamentais, pois sempre representam ruptura com o passado, com o mundo dos deuses e com

práticas desumanizantes.<sup>24</sup> Aqui entra a *abrogatio* e a consagração da vida do crente ao Deus-Triúno. A fé e o batismo não são obras humanas que possam despertar o favor de Deus. Muito pelo contrário, em ambos está o anúncio e a apropriação do juízo radical de Deus sobre todos os méritos humanos. Isto também significa anúncio e apropriação da graça incondicional. Esta é uma experiência com o Deus-Triúno. Isto coloca o crente numa nova realidade, na qual Deus é Deus. O cristão vive o novo *éon*, que se expressa na confiança ao Deus vivo, em contraste à confiança nos ídolos do mundo.<sup>25</sup>

<sup>23</sup> G. WENDT. Taufe VII: Rechtlich. *RGG3*. Vol. 6, col. 656.

<sup>24</sup> H.W. GENSICHEN. Taufe VIII: In der Mission. *RGG3*. Vol.6, col. 657-59.

<sup>25</sup> Martinho LUTERO. Catecismo Maior. In: *Os Catecismos*. São Leopoldo: Sinodal, 1983, p. 394-99. Separata do Livro de Concórdia.